



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022;

Contratada: E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI;

Interessado: Secretaria Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura: Amilton Teixeira Pinho – Secretário Municipal de Educação;

Motivo: Alteração Contratual;

Em análise:

Segundo termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20220392, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 09.319.57280001-02, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jorge Tadeu;

Constam no processo:

Memorando nº 313/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;

Ofício nº 015/2023 de Solicitação da empresa;

Justificativa;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos:

O prazo de vigência ao contrato citado alhures que se encerra em 29 de janeiro de 2024, foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 30 de março de 2024;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, nos manifestamos de forma favorável ao aditamento.

Itaituba, 02 de janeiro de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017